

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Aos **30 (Trinta)** dias do mês de **Março** de **2.020** às **08h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de MONTE AZUL/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE AZUL, criada pela Portaria n.º **001/2020 de 02/01/2020**, para julgamento da **Tomada de Preço n.º 003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS COMUNIDADES DE LAGOINHA E BOM JEUS, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, COM VISTAS ATENDER O CONTRATATO DE REPASSE Nº 843779/2017/MC/CAIXA**, composta pelos seguintes servidores: **CARLOS CARMELO JOSÉ DOS SANTOS, ADRIENE APARECIDA ANTUNES e NÁDYO MARLLON SOUZA CUSTÓDIO**, para, sob a presidência do primeiro, proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL**, das empresa habilitadas na sessão do dia 24/03/2020. Iniciados os trabalhos, constata-se que não há nenhum representa das empresas habilitadas, a saber: **ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.243.529/0001-84** e **EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 20.082.093/0001-58**. Dando prosseguimento ao certame, foi distribuído entre os membros da Comissão para o devido exames os envelopes de Propostas das empresas mencionadas. Examinadas, constata-se q a empresa **ADEILSON CARDOSO SANTOS EIRELI-ME**, não apresentou juntamente à Proposta, **O ANEXO V, PROPOSTA DE PREÇO**, não atendendo as exigências do subitem 9.3, e alíneas, do Edital, consequentemente a sua desclassificação do certame. Nestes termos, diante das regularidades da Proposta da empresa **EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA**, razão pelo qual a Comissão de licitação, na sua unanimidade, classifica e declara a empresa mencionada como vencedora do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, procede com as devidas assinaturas e pelo o Sr. Presidente, conforme o critério de julgamento constante no preâmbulo do edital e na Cláusula 9.3 sub-item 9.3.5, no qual o critério de julgamento é o **MENOR PREÇO GLOBAL**, o Sr. Presidente classifica e declara vencedora a empresa, a saber:

Empresa	CNPJ	VALOR R\$
EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA	20.082.093/0001-58	R\$ 251.968,95

O resultado acima somente tornar-se-á definitivo após o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso ou após a análise e julgamento dos eventuais recursos e, consequente, homologação e adjudicação do objeto pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação deu os trabalhos por encerrados e eu **ADRIENE APARECIDA ANTUNES**, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS

CPF: 089.728.566-22

Presidente



ADRIENE APARECIDA ANTUNES

CPF: 078.351.356-98

Secretaria



NÁDYO MARLLON SOUZA CUSTÓDIO

CPF: 095.323.936-50

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000

MONTE AZUL

MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

O presidente da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de MONTE AZUL, o Senhor **CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS**, torna público o resultado de **PROPOSTA** da Tomada de Preço n.º **003/2020**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS COMUNIDADES DE LAGOINHA E BOM JEUS, MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, COM VISTAS ATENDER O CONTRATATO DE REPASSE Nº 843779/2017/MC/CAIXA.**

EXITO CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ Nº 20.082.093/0001-58

VALOR R\$ 251.968,95

O resultado do presente Processo Licitatório foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura em 30 de Março 2020.



CARLOS CARMELO JOSÉ SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.